



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano IV – Edição Nº 836 - Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 318/2024

“Nomeia Assessor I.”

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Oscar Yoshio Higa Carvalho**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo DAS - 4, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 01 de agosto de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de agosto de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 319/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **Igor Borges Gutierrez** do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, matrícula 4777, com efeito a contar de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 01 de agosto de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 320/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Lucimeire Barbosa da Cruz Lopes do cargo de *Auxiliar de Educação Infantil***, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 5166, com efeito a contar de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 01 de agosto de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 321/2024**

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Keci Luani dos Santos Fernandes**, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 12 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 01 de agosto de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº. 322/2024**

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Revogar a Portaria 237/2024, de 24 de junho de 2024, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora Maria Aparecida Teixeira**, pelo período de 24/06/2024 a 31/12/2024, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 01 de agosto de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública**

**RESOLUÇÃO Nº 62/SED/2024**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Danilo dos Santos Taveira**, matrícula nº 5595-1 para atuar como Fiscal de Contrato nº. 42/2023 originado do **Pregão presencial nº 011/2022, Processo Licitatório nº 019/2022, Objeto:** locação de caminhão prancha com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS. **Em substituição no período de férias do servidor Antonio Almeida Correia, designado através da Resolução Nº 015/2023.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data **22/07/2024 a 10/08/2024.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de agosto de 2024.

**Ademilson Barbosa Pereira**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública**

### SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

#### RESOLUÇÃO Nº 62/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Danilo dos Santos Taveira**, matrícula nº 5595-1 para atuar como Fiscal de Contrato nº. 42/2023 originado do **Pregão presencial nº 011/2022, Processo Licitatório nº 019/2022, Objeto:** locação de caminhão prancha com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS. **Em substituição no período de férias do servidor Antonio Almeida Correia, designado através da Resolução Nº 015/2023.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data **22/07/2024 a 10/08/2024.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de agosto de 2024.

**Ademilson Barbosa Pereira**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública**

### SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 043/2022

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**DAS PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **QUEVEDO SAÚDE LTDA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **01/08/2024 até 28/02/2025.**

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 31/07/2024.

**ASSINAM:** Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde e João Pedro Caldas Quevedo, representante da empresa **QUEVEDO SAÚDE LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 julho de 2024.

### SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**DAS PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA **MEDICINA ORTHOCARE LTDA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento supramencionado, ficando a vigência prorrogada pelo período de **01/08/2024 até 28/02/2025.**

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 31/07/2024.

**ASSINAM:** Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde e Igor Henrique Nunes Assis, representante da empresa **MEDICINA ORTHOCARE LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 julho de 2024.

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA ENGEVIL ENGENHARIA LTDA

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "a" e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reprogramação da Planilha Orçamentária (Acréscimo: 24,67%; Supressão: 0,02%)

II – Alteração do Valor Global;

III – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA REPROGRAMAÇÃO:** Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato nº 107/2024, reprogramando-a com acréscimos e supressões, conforme Planilha Orçamentária anexada ao processo.

**DO VALOR:** Acrescenta-se o valor de R\$ 466.969,59 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) ao contrato, equivalente a 24,67% (vinte e quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento). Fica suprimido o valor de R\$ 310,23 (trezentos e dez reais e vinte e três centavos), equivalente a 0,02% (dois centésimos por cento).

Em razão da Reprogramação, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 466.659,36 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

O Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 2.359.718,01 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e dezoito reais e um centavo)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Proj. /Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha	481
Fonte De Recurso	2500

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 01 de agosto de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de agosto de 2024

**ASSINAM:** ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E LUCIANO MARQUES TEIXEIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago José da Costa  
Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

PROCESSO Nº 129/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a *EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA.*

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Pragmática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto/ Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras

Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	446
Fonte de Recurso	1500

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°098/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

**DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 01 de agosto de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de agosto de 2024.

**ASSINA:** ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública.

**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

### Gerência de Gestão de Atas

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

I - O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 026/2023, originada do Processo Licitatório nº 093/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas provisões, visando a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atendimento as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

EMPRESA: A3 – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação REMANEJA	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ACRESCENTA
11	AÇUCAR CRISTAL BRANCO (2KG)	PCT	50	50
265	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G)	PCT	200	200

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de agosto de 2024.

**Franciele L.**

Gerência de Gestão de Atas

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023**

I - O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 026/2023, originada do Processo Licitatório nº 093/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas provisões, visando a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atendimento as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

<b>EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação REMANEJA</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública ACRESCENTA</b>
90	CARNE DE PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA PCT COM 800G	PCT	150	150

<b>EMPRESA: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto/Serviço</b>	<b>Unid.</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação REMANEJA</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública ACRESCENTA</b>
51	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE (NO MÍNIMO 300G), DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA PACOTE (NO MÍNIMO 300G)	PCT	150	150
204	PAÇOCA DE AMENDOIM - TIPO ROLHA (POTE COM 50 UNIDADES)	POTE	300	300
248	SUCO EM PÓ - SABOR ABACAXI (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G)	PCT	150	150
249	SUCO EM PÓ - SABOR MARACUJÁ (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G)	PCT	150	150
250	SUCO EM PÓ - SABOR MORANGO (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G)	PCT	150	150
251	SUCO EM PÓ - SABOR UVA (PACOTE COM NO MINIMAS 30 G)	PCT	150	150

**EMPRESA: A3 – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação REMANEJA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública ACRESCENTA
74	CARNE - ORIGEM: FRANGO; CORTE: SASSAMI; REQUISITO: CONGELADA, LIVRE DE GORDURAS E DE APARAS, COM ASPECTO FIRME	KG	150	150
120	ERVA MATE TORRADO (CHÁ) - CAIXA 250 G	CX	120	120
240	SARDINHA - EM ÁGUA (LATA C/ 125 G)	UN	150	150
176	MANDIOCA RAIZ - SEM CASCA (KG)	KG	150	150
179	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE COM 500 G)	POTE	150	150

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de agosto de 2024.

**Franciele L.**

Gerência de Gestão de Atas

### Gerência de Gestão de Atas

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

I - O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 026/2023, originada do Processo Licitatório nº 093/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas provisões, visando a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atendimento as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

EMPRESA: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Empreendedorismo REMANEJA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública ACRESCENTA
55	BISCOITO SEQUILHO DOCE SABOR COCO, EMBALAGEM DE 350G	UN	100	100

**EMPRESA: A3 – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Empreendedorismo REMANEJA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública ACRESCENTA
53	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM NO MINIMO 345G).	PCT	100	100
59	BOLACHA SALGADA DE ÁGUA E SAL (PACOTE COM NO MINIMO 345G), DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PCT	100	100

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de agosto de 2024.

**Franciele L.**

Gerência de Gestão de Atas

### Gerência de Gestão de Atas

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

I - O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 026/2023, originada do Processo Licitatório nº 093/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas provisões, visando a **aquisição de gêneros alimentícios**, para atendimento as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Saúde REMANEJA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública ACRESCENTA
35	AZEITE TRADICIONAL (LATA C/ 500 ML)	LATA	20	20

EMPRESA: M C ROCHA LTDA ME				
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Saúde REMANEJA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública ACRESCENTA
160	LINGUIÇA CALABRESA (KG)	LATA	70	70

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de agosto de 2024.

**Franciele L.**

Gerência de Gestão de Atas

## Gerência de Licitações

### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 020/2024.

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços** objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e futura de insumos e equipamentos odontológicos, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.

Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

a) O prazo para envio da manifestação de participação no Registro de Preços é de **8(oito) dias úteis**, subsequente à publicação desta IRP (Intenção de Registro de Preços) no diário oficial deste município.

b) A quantidade a ser solicitada deve corresponder a uma quantidade de unidades totais a serem adquiridas;

c) Para participação no Registro de Preços, o órgão deverá se atentar à descrição da solução a ser contratada, constante no ETP e minuta do TR;

d) Considerando a capacidade de gerenciamento deste Órgão será aceito 01 (um) participante, nos termos delineados no art. 7º, I, Decreto 11.462/2023;

e) Não serão aceitos a inclusão de novos itens, bem como a inclusão de itens de mesma natureza com modificações em suas especificações, tendo em vista que a quantidade de itens do presente processo se encontra no limite da capacidade de gerenciamento deste órgão bem como modificações das especificações acarretaria dificuldades no gerenciamento, nos termos do art. 7º, II, “b” e “c”, Decreto 11.462/2023;

f) A manifestação de intenção de participação no Registro de Preços deverá ser realizada pelo órgão interessado **exclusivamente** por meio do e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

É importante frisar que o órgão deverá realizar seu estudo técnico preliminar, com vistas a identificar se o produto a ser adquirido é adequado às suas respectivas necessidades.

**Os itens desta IRP estão especificados na minuta do TR disponibilizada juntamente com ETP no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>, devendo o órgão acessar.**

Caberá ao órgão, que optar em participar do certame licitatório que verifique as condições da contratação. Tal medida é de suma importância, pois, visa coibir uma superestimação dos quantitativos a serem fornecidos ou executados.

A participação nesta IRP não é obrigatória.

Orienta-se que o(s) órgão(s) prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto desta IRP, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação dos serviços ou na aquisição de bens, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório a ser instaurado por este município.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br) ou através do telefone 0800 808 1175.

Considerando a possibilidade de falhas no recebimento do e-mail, orientamos que o órgão interessado confirme no telefone acima o recebimento da Manifestação de Intenção de Participação no Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de agosto de 2024.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de Instituição Brasileira SESI para a Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico das Condições do Trabalho (LTCAT); Análise Ergonômicas; Laudo de Insalubridade; Laudo de Periculosidade; Avaliação Ambiental e de Consultoria eSocial Órgãos Público, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: <b>SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS</b> , com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1031, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.769.598/0015-16.						
Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	010.045.854	ANÁLISE ERGONÔMICA. Escopo: Prestação de Serviço de Análise Ergonômica – AE, em atendimento aos itens da NR17, objetivando avaliar as condições e postos de trabalho de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente para os trabalhadores. Será ao final entregue, a depender da complexidade da condição ergonômica avaliada, uma Análise Ergonômica Preliminar (AEP) ou uma Análise Ergonômica do Trabalho (AET).	UN	61	753,00	45.933,00
2	010.045.855	Consultoria eSocial Órgão Público A consultoria visa orientar o órgão público no atendimento e na correta implementação das obrigações do eSocial em eventos SST.	UN	1	49.789,00	49.789,00

3	010.045.856	LAUDO DE INSALUBRIDADE Escopo: Elaboração e entrega do LI, documento técnico obrigatório para apontar as atividades existentes na empresa que podem ou não ser insalubres. O laudo, subsidiará a empresa na classificação do grau de insalubridade, assim como na caracterização e no nível de exposição do trabalhador para o pagamento do adicional nos percentuais de 10, 20 e 40%.	UN	61	666,00	40.626,00
4	010.045.857	LAUDO DE PERICULOSIDADE - Escopo: Documento técnico obrigatório para apontar as atividades existentes na empresa que podem ou não, ser perigosas. E conseqüentemente a caracterização do pagamento de adicional salarial.	UN	61	666,00	40.626,00
5	010.045.858	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT Escopo: Elaboração do LTCAT, documento técnico para demonstrar as condições ambientais de trabalho do colaborador durante o período na empresa, a fim de determinar se o trabalhador terá o direito à aposentadoria especial. O LTCAT subsidiará a empresa na elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), assim como no recolhimento da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP).	UN	61	3.440,00	209.840,00
6	010.045.859	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS: Elaboração e entrega do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, regido pela NR01, que visa identificar e analisar os possíveis riscos no ambiente de trabalho e, a partir daí, propor estratégias de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. O PGR é formado pelo inventário de riscos e plano de ação.	UN	61	776,00	47.336,00
7	010.045.860	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) Escopo: Elaboração e entrega do PCMSO, programa que tem por objetivo promover à preservação da saúde do trabalhador, evitando o absenteísmo e doenças ocupacionais, a partir da sua implantação, com definição de periodicidade e tipos de exames ocupacionais, a serem realizados por seus funcionários de acordo com riscos ambientais levantados no Programa de Gerenciamento de Risco.	UN	61	457,00	27.877,00
					<b>VALOR GLOBAL: R\$</b>	<b>462.027,00</b>

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de Agosto de 2024.

Manoel Aparecido dos Anjos  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**AVISOS**



**Agosto 2024**

**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
3	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
12	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
21	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
24	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 99242-3714
30	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dory	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES**

☎ 67 99286-6406

**Agosto 2024**

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
3	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
4	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
6	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
8	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
9	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
11	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
12	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
13	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
14	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
15	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
17	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
18	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
22	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
23	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
25	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
27	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
28	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
29	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	SÁBADO ENIO COLETE

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo